

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.430 • quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 303, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JESSICA SILVA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 304, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA LUIZA MARTINS RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 305, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CRISTIANE AYALA BANEGAS** do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 21.872/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 306, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NAYSSER OLIVEIRA LANDIM** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2025 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - Processo nº 27.501/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa TIM S/A.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado, por sua titular sra. Camila Campos de Carvalho, nomeada pela Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, doravante denominada de **CONTRATANTE**, a empresa TIM S/A., por meio de seus representantes legais os senhores Umberto Napolitano, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do documento RNE nº V287108-5, expedido pela DPF/DF, EM 19/11/2015, inscrito no CPF/MF. sob o nº 719.778.641-04, Monique Ibrahim Martins Ledo, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do documento de identidade n. 11121964-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 04/10/2005, inscrita no CPF/MF. sob o nº 080.761.007-04, conforme atos constitutivos da empresa, ora denominada de **CONTRATADA**, ambos os Contratantes já qualificados nos autos do processo, em epígrafe, resolvem aditar o contrato em relação a necessidade da Administração Pública, aumentar a quantidade de chips e serviços móveis, nos exatos termos seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE: 1.1-Fica aumentada a quantia de 30 (TRINTA) chips e serviços de linhas móveis do Contrato Administrativo nº 24/2025, conforme necessidade da Superintendência de Tecnologia de Informação e Inovação. 1.2-Fica aditivado o valor do contrato em relação a quantidade de 30 (TRINTA) chips no quantum de R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais), no total de valor de R\$ 1.185,00 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais), nos termos legais dos artigos 125 e 126 da Lei n. 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: 2.1-O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação jurídica na Lei n. 14.133/2021, tendo por objetivo assegurar a necessidade de aditar a prestação de serviço de natureza contínua. Justifica-se ainda, pela vantajosidade econômica frente a manutenção do valor contratado, e ao atendimento da necessidade administrativa surgida demonstrada nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA** - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 24/2025, e noutros critérios que não contrariem o presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA** - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: 4.1-Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento por extrato, em seu Diário Oficial de acordo com o prescrito do artigo 91, caput da Lei nº 14.133 / 2021. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o assinam.

Data da assinatura: 04/08/2026

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e, TIM S/A.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 426/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 À SERVIDORA SIMONI SOARES DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, **resolve CONCEDER**:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000, à servidora:

- a) **SIMONI SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 6963-1, Técnico de Saúde Pública II, **Admitida em 12.11.2008**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **no período de 09.08.2026 a 09.08.2028 (24 meses - 730 dias consecutivos)**, conforme **Processo Administrativo: 21298/2026, com efeitos a contar de 09.08.2026**;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectiva alínea.**

Corumbá/MS, 04 de Agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Republica-se, por incorreção, o ato anteriormente publicado no Diário nº 3.422, de 24/07/2026;

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 399/2026

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. **AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 15945, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 06/07/2026 e término em 10/07/2026, conforme processo nº 19877/2026 de 07/07/2026;
- II. **ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO**, matrícula 8396, Técnico de Saúde Pública II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 25/06/2026 e término em 29/06/2026, conforme processo nº 18902/2026 de 26/06/2026;
- III. **CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 8794, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 27/06/2026 e término em 25/07/2026, conforme processo nº 19014/2026 de 29/06/2026;
- IV. **DALVA ARANDA DA SILVA**, matrícula 5928, Agente de Apoio Escolar I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 06/07/2026 e término em 10/07/2026, conforme processo nº 19994/2026 de 08/07/2026;
- V. **DJULYA HAGATHA DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA**, matrícula 15640, Técnico de Saúde Pública II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 22/06/2026 e término em 26/06/2026, conforme processo nº 18734/2026 de 25/06/2026;
- VI.
- VII. **JESSICA CRISTALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 9790, Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 11 (onze) dias, com início em 02/07/2026 e término em 12/07/2026, conforme processo nº 19395/2026 de 02/07/2026;
- VIII. **JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula 15818, Técnico de Saúde Pública I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 30/06/2026 e término em 03/07/2026, conforme processo nº 19460/2026 de 02/07/2026;
- IX. **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO**, matrícula 7851, Gestor de Políticas e Relações Sociais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 29/06/2026 e término em 08/07/2026, conforme processo nº 19178/2026 de 30/06/2026;
- X. **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2375/5426, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 23/06/2026 e término em 29/06/2026, conforme processo nº 18969/2026 de 26/06/2026;
- XI. **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/06/2026 e término em 28/06/2026, conforme processo nº 18271 de 19/06/2026;
- XII. **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 4206/2877, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 26/06/2026 e término em 02/07/2026, conforme processo nº 19017/2026 de 29/06/2026;
- XIII. **TEREZA CRISTINA MARTINEZ**, matrícula 6977, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 23/06/2026 e término em 26/06/2026, conforme processo nº 18726/2026 de 25/06/2026;
- XIV. **WALDELICE DA SILVA SIMIAO TERTO**, matrícula 4555, Profissional de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 29/06/2026 e término em 03/07/2026, conforme processo nº 19223/2026 de 30/06/2026;

Corumbá, MS, 20 de Julho de 2026.

Camila Campos de CarvalhoSecretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.**RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 427, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.****Aprova o formulário padrão de "Solicitação de Vale-Transporte" para concessão aos servidores dos órgãos e das entidades do Poder Executivo.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 287, de 21 de dezembro de 2021, e tendo em vista a competência conferida no art. 14 do Decreto nº 3.646, de 20 de julho de 2026;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica aprovado, conforme modelo constante do Anexo Único, o formulário "Solicitação de Vale-Transporte" para ser apresentado pelos servidores que necessitam do benefício para custeio das despesas de deslocamento residência-trabalho-residência.**Parágrafo único.** O formulário será disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos de cada Unidade Gestora e deverá ser devidamente preenchido pelo servidor interessado, com as informações ratificadas pelo superior imediato em campo próprio, sendo posteriormente encaminhado à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da SEPRAD, acompanhado de comprovante de residência atualizado.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**CORUMBÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026.****CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de Novembro de 2025**ANEXO RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 427, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Requeiro, nos termos da legislação vigente, a concessão de vale-transporte, com a utilização da quantidade de unidade(s) descrita(s) acima, para atendimento do meu deslocamento em transporte coletivo, residência-trabalho e trabalho-residência, na(s) linha(s) acima descrita(s), e autorizo o desconto mensal de até 6% (seis por cento) do meu vencimento para cobertura desses gastos sobre o valor do meu vencimento de tabela.

Declaro que: reconheço que o cartão eletrônico do vale-transporte é pessoal e intransferível; estar ciente que não terei direito à sua utilização quando estiver afastado do trabalho, exceto em licença para tratamento da minha saúde. Também estou ciente de que não terei direito ao vale-transporte nas ausências justificadas ou injustificadas, bem como quando houver suspensão de pagamento, e que deverei preencher nova opção do vale-transporte ao retornar de qualquer afastamento superior a trinta dias.

Comprometo-me a manter atualizadas todas as informações para concessão mensal dos vales-transportes, sempre que houver alterações no meu endereço ou meios de transporte, e utilizá-los exclusivamente no meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, reconhecendo que estou sujeito às sanções previstas em legislação pelo uso indevido desse benefício. Para esse fim, junto o comprovante de residência

Corumbá, ____/____/____

Assinatura do Requerente

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS DO SETOR DE EXERCÍCIO E CHEFIA IMEDIATA.

Ratificamos dados e informações pessoais e funcionais do servidor.

Corumbá, ____/____/____

Assinatura e Carimbo

Carimbo

Responsável/RH

Assinatura e

Chefia imediata

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Recebido em ____/____/____

em ____/____/____

Lançado

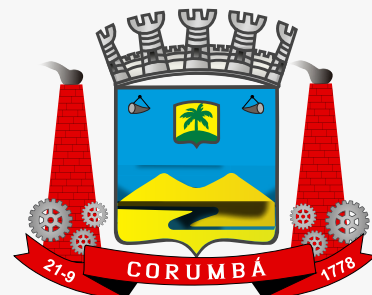
Assinatura e Carimbo

Carimbo

Assinatura e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração**SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE**

Nome do Servidor		Matrícula
CPF	RG (nº e emissor)	Data Nascimento ____/____/____
Endereço da Residência (Rua e nº)		
Complemento	CEP	Bairro
E-mail	Telefone celular	Telefones Trabalho
Órgão de Lotação	Unidade de Exercício	
Endereço da Unidade de Exercício (Rua e nº)	Bairro/CEP	
Horário de Trabalho (entrada e saída)		
VALES-TRANSPORTE	ATENDER O PERCURSO (residência / trabalho)	QUANTIDADE DIÁRIA
REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES		

<http://do.corumba.ms.gov.br>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL**DIOCORUMBÁ**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 156/2026, de 4 de agosto de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2671 - POLÍTICAS PÚBLICAS

96 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2105 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

453 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00

08.245.0006.2106 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

474 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 15.000,00

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

489 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 37.500,00

Total Geral de Suplementações:**63.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2671 - POLÍTICAS PÚBLICAS

98 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2105 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

454 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -500,00

08.243.0008.2110 - CORUMBÁ PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PMPI

462 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -15.000,00

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

480 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -37.500,00

Total das Anulações:**-63.000,00**



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N º 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 156/2026, de 4 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 4 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL 001/002/2026
PROCESSO Nº 39835/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO, NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS para o Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária, mais Cadastro Reserva, para o cargo de Técnico de Apoio Pedagógico, nas funções de Técnico de Educação Especial e Técnico de Educação Infantil, conforme Edital 001/001/2026, publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.424, de 28/07/2026, p. 3-8.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições, em ordem alfabética, listadas nos Anexos I e II deste Edital foram realizadas no período de 31 de julho a 03 de agosto e validadas no dia 04 de agosto de 2026, tendo cumprido integralmente as informações inseridas pelos candidatos.

1.2. Os candidatos cujos nomes constam nas listas de inscrições estão aptos para a próxima etapa do certame, consistente na Entrega de Documentação e Títulos realizada em 07 de agosto de 2026.

Corumbá, 04 de agosto de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo
Portaria "P" nº 292, de 22/07/2026

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

ANEXO I INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME
20237449	ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO
20237551	ADRIANA DANIELE BRAGA
20237448	ALCIONE FREITAS DE ARRUDA
20237433	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS
20237413	ALESANDRA RODRIGUES PRADO
20237434	ALESSANDRA KIL DE ALMEIDA
20237502	ALESSANDRA MORENO DE ARRUDA
20237596	ALESSANDRA RONDON DE MORAES
20237499	ALEXANDRE DE ARRUDA
20237510	ALEXSANDRA AMORIM DE BRITTO CHERMAN
20237530	ALEXSANDRA KELLY CORREA RAMOS
20237339	AMANDA KARLA TEIXEIRA LIMA GOMES
20237613	AMANDA NUNES DE SOUZA
20237316	ANA CAROLINA DE ARRUDA
20237080	ANA CLAUDIA DA SILVA
20237496	ANA CRISTINA COELHO ASSAD
20237175	ANA LUIZA PINTO DE MOURA
20237429	ANA MARIA DO NASCIMENTO
20237264	ANA REGINA DE ARRUDA DIAS CAMPOS
20237595	ANA VITÓRIA ROLON RIBEIRO
20237387	ANDERSON DA COSTA PEREIRA
20237327	ANDRÉIA VARGAS MÔNACO GUIMARÃES LEITE
20237178	ANDREZA BATISTA DE ARAUJO SEVERIANO
20237104	ANGÉLICA LEON DA SILVA

20237223	ARIEBERT AHMAD PEREIRA CHOUCAIR
20237440	ARLETE CONCEICAO DA CRUZ DE PAIVA
20237628	ARYELLE CRISTINA BOBADILHA CACERES
20237523	AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES
20237636	AYMÉ CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA
20237323	BEATRIZ APARECIDA ASSUMPCÃO DA SILVA
20237479	BRENDA LOHAYNE DOS SANTOS GARAY
20237697	BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO
20237591	CAMILA DA SILVA CUBILLOS
20237623	CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO
20237489	CARLA DE CASSIA PEDROSO
20237606	CAROLAINÉ CASTELLO SOARES
20237571	CELIA REGINA DA SILVA
20237046	CHRISLAYNE SILVA DA SILVA
20237185	CHRISTIAN GUADALUPE DE ALMEIDA DA SILVA
20237625	CINTIA DA SILVA DIAS E SILVA
20237198	CLARISSA LORAYNE DA SILVA NASCIMENTO
20237627	CLAUDIA HELENA PEREIRA DUARTE
20237569	CLAUDIANE SIGARINI VELASCO SANTOS
20237277	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA
20237703	CLAUDIOMAR TABORGA
20237337	CLEYTON ARAUJO DE OLIVEIRA ESTEVO
20237550	CRISLAINE DE LIMA TAVERA
20237610	CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA
20237651	CRISTIANE GALEANO LEITE
20237357	CRISTIANE VASQUEZ GARCIA
20237453	CRISTINA ROSALINA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES
20237692	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA
20237414	DANIELY VARGAS MALAQUIAS
20237239	DAYANE MILITÃO DE OLIVEIRA
20237259	DEJANIRA CONCEIÇÃO DA SILVA
20237192	DELAIR DO CARMO NUNES SIQUEIRA
20237597	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS
20237334	EDINEIA CASSIANO
20237423	EDINELI MORAES DA SILVA
20237186	ELAINE CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA
20237497	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO
20237151	ELAINE GUADALUPE CEDREIRA
20237126	ELAINE PEREIRA DA SILVA
20237509	ELAINE VITALINA DA CRUZ
20237418	ELENIL ARAÚJO DOS SANTOS
20237688	ELIANE VIEIRA PEREIRA
20237380	ELIENE MARIA DA SILVA
20237685	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
20237545	ELISANGELA LEITE DE MORAES
20237643	ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
20237351	ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS
20237435	ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA
20237401	ERIKÁ COUTO SOARES
20237390	ESTELA MACEDO DA SILVA
20237699	EUGENAURO DA SILVA SIMIÃO NEIVA
20237305	EVELYN ANDRESSA PEREIRA DE ARAUJO SOARES
20237649	EVELYN PATRICIA BACAO SANTANA
20237377	EVERLAYNE VITÓRIA TAVARES DA SILVA
20237364	FABIANA GONÇALVES ROLON
20237322	FABIANA MONDEVAIM DO PRADO FERREIRA
20237671	FÁBIO ALEX PEREIRA RIBEIRO
20237172	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA
20237213	FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS
20237209	FELOMENAARRUDA ARRUDA DA SILVA
20237306	FLÁVIA GOMES SERATAYA
20237371	FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
20237270	FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO



20237280	FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
20237204	GABRIELLA SALES RODRIGUES
20237218	GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE
20237480	GABRIELLY DA SILVA DE CARVALHO
20237656	GABRIELY VILALVA ASSAD
20237686	GEISIANE LUIZA CARDOSO CAIBRO
20237346	GEOVANNA HELLEN SANTANA DE CAMPOS
20237675	GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA
20237505	GLORIA GODOY RODRIGUES
20237271	GRAZYELLE SILVA CARRELO
20237458	GREICIANE PESSOA SANTANA
20237256	GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS
20237700	GREYCIANE MARTINS FERREIRA
20237289	HELOYSE ADRIANY BRITO RAMIRES DE MELO
20237407	HILDA THAMIREZ TAVARES MARCONDES
20237304	INGRID CAMILA COSTA SOUZA GOMES
20237652	INGRIDY KARINA VILALVA ASSAD
20237583	IRENE VILALVA DE AZEVEDO
20237048	ISMAEL BARROS AYALA
20237384	JACIARA APARECIDA DA SILVA ALVES
20237313	JANETE ESQUER DE SOUSA
20237666	JAQUELINE RONDON MIRANDA
20237310	JENIFFER HURTADO CORREA ALBUQUERQUE
20237698	JENNYFER CAMILA CARDOSO GOMES
20237616	JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
20237501	JOAS ALMEIDA ALVES JUNIOR
20237375	JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA
20237349	JONI SANTANA GONÇALVES
20237592	JOSEANE APARECIDA DO PRADO VILLANOVA
20237444	JOSEANE FREIRE PAZ
20237629	JOSELAINE FERREIRA AMORIM TORRICO
20237190	JOSIANE ALEXANDRINA RIBEIRO
20237321	JOVANA VITÓRIA DE ARRUDA
20237520	JUCILEIA PEREIRA ROCA DE ARRUDA
20237560	JULIANE GONCALVES DA SILVA
20237646	JULIO IOHAN MATOS DA SILVA
20237410	KARINA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO
20237376	KARINE FLORES SILVA
20237674	KAROLINY APARECIDA MONTENEGRO DE SOUZA
20237224	KARYELEN MIRELE MENDES MOSCIARO
20237216	KATRYENE HELLENSBERGER DE PAULA
20237324	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO
20237690	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO
20237042	KEMILLY BRITO BATISTA
20237641	KEYLA SALLES DOS SANTOS
20237580	KLEBER DE CARVALHO
20237261	LAIZE ASSEFF CASTELAO
20237650	LARISSA FRANCISCA DELGADO DO CARMO
20237096	LAUDISON VASQUES NIMBU
20237527	LAURA CRISTINNE VIEIRA PEREIRA GUEDES
20237665	LAURA CUSTODIO SOARES
20237687	LAURA DA SILVA MONTEIRO
20237642	LAURA ISIS SANTOS TADEU
20237358	LAURILENA DA SILVA ARRUDA
20237493	LEIDIANE KONSTANSKY DOS SANTOS PAZ
20237487	LEILAYNE MORAES GONZAGA
20237451	LEILIANE DE MORAES PEREIRA
20237654	LETÍCIA CHAVES
20237338	LETICIA MESSIAS MODOLON DE ARRUDA
20237680	LIANE APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
20237481	LILIANE DE OLIVEIRA ALVES
20237476	LORHAYNNE FRANTCYELLE SILVERIO FRANCO
20237370	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA

20237461	LUCIA ALINE DA SILVA MACIEL
20237565	LUCIA HELENA POVOAS
20237234	LUCIA MARIA DA COSTA
20237415	LUCIANA MARQUES DE MELLO
20237182	LUCIANNE PENHA LEITE
20237300	LUCIANNE SOUZA DO NASCIMENTO GUIMARAES
20237360	LUCIDELIA
20237290	LUCIENE SANTANA RAMIRES
20237065	LUIZ PHERNANDO DA SILVA ALVAREZ
20237689	LUZIA APARECIDA DE ARRUDA SILVA
20237379	LUZILENE DE DEUS PEREIRA
20237243	MAHIRA KATHIELE OLIVEIRA DA CRUZ
20237408	MANUELLA GARCIA DE ARRUDA
20237617	MARCELA CRISTINA BOTELHO DE SOUZA SILVA
20237450	MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS
20237466	MARCIA REGINA GARCIA
20237437	MARCUS VINICIO SILVA DA COSTA
20237207	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA
20237342	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES
20237638	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ
20237070	MARIA EDUARDA PESSOA KUKIEL
20237231	MARIA FERNANDA ROA
20237602	MARIA JOSE DE SOUZA
20237362	MARIA JOSE PEREIRA VILALVA
20237513	MARIA MADALENE VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA
20237532	MARIA MENDES SOARES
20237233	MARIANE COSTA RAMSDORF
20237372	MARIANNE C. GARCIA FERREIRA
20237553	MARILCE COSTA DE PAULA LIMA
20237702	MARIZETE LOPES DE SOUZA
20237366	MARLENE DE MORAES GIL
20237367	MARY CAROLINE GARCIA FERREIRA
20237315	MARYELLY ADRIANA PEREIRA SOARES
20237603	MATHEUS HENRIQUE DO CARMO TABORGA
20237681	MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA
20237196	MICHELLE MARTINS RAMIRES
20237157	MIGUEL ANGELO LIMA ZUBIETA
20237707	MILENA LOPES DA SILVA
20237618	MOISES VILALVA DA SILVA
20237352	MONIK CARVALHO DOS SANTOS E SILVA
20237446	NADIOLEY APARECIDA DE ANDRADE FREITAS
20237586	NATÁ MICAÍAS OLIVEIRA E SILVA
20237343	NATALIA ANTEZANA CANDIA
20237303	NATALINA ALVES DOS SANTOS
20237615	NATALY MARIA DE SOUZA
20237174	NAYRA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA
20237059	NICOLE ESTEFANY DE CAMPOS ALVES
20237546	NILVA NUNES MESSIAS HELPS
20237336	NOEMI CAMPOS DOS REIS
20237585	PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA VILLALVA
20237644	PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
20237633	PATRICIA RIBEIRO BOBADILHA
20237335	PATRICIA ROSA SILVA
20237180	PAULINA MORAES ROSAS
20237073	PRICILLA RIBERA DA SILVA
20237456	RAFAELA CAMILLY NEVES DE OLIVEIRA
20237508	RAYANE CAROLINE CACERES MARTINS
20237078	RAYSSA BIANCA CARMO DA ROSA
20237276	RENATA INÁCIO CAMPOS CEZARETTI
20237426	RHAYNARA SUYANNE SILVA DA CUNHA
20237331	RHIANE CABRAL MOTA
20237232	RITA DE CÁSSIA NUNES DE ARRUDA
20237517	ROBERVAL DO AMARAL VERZAS



20237519	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA
20237678	ROSAINA CUIABANO REIS
20237328	ROSANA CASTRO DA SILVA
20237515	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO
20237630	ROSANA REIS
20237286	ROSANE DE CARVALHO
20237536	ROSANE FARIAS MENDOZA
20237658	ROSANGELA DUARTE DE ANDRADE
20237554	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20237184	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA MARTINEZ
20237212	ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS
20237709	ROSIANE AUDRIA MOTA DO NASCIMENTO BASTOS
20237676	ROSIVANIA SOUZA DO CARMO
20237365	SABRINA CASSIANO DA SILVA
20237663	SAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA
20237309	SANDRA MARIA GONÇALVES MONTEIRO
20237619	SANDRA VELASQUE CASTRO PAZ
20237385	SANNY ALBUQUERQUE BORBA
20237197	SARA ANTUNES DE CARVALHO
20237353	SARA ELIZA DE SOUZA SOARES
20237526	SARAH HELENA DOS SANTOS SOARES
20237220	SARIAH AHMAD OLIVEIRA CHOUCAIR
20237563	SAUL DE CARVALHO HURTADO
20237462	SELMA ANGELICA SOARES
20237079	SHEYLA FLORES GOMES
20237392	SIOVANER BERNARD DE AMORIM
20237558	SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ
20237577	SUELI PIMENTEL DE ALENCAR
20237215	SUELLEN DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA
20237287	SUZANA
20237417	SUZANA BENITES
20237237	SUZANA DENIZ
20237228	TAIHANY BAHMAD DE MORAES
20237361	TAMARA DE BARROS CARVALHO GOMES
20237624	TATIANA MARCELLY VIANA
20237282	TATIANE VELASCO ZORIO
20237669	TATIANNE MONTEIRO SORUGO
20237195	TAYNARA CAMPOS DE OLIVEIRA
20237507	THAÍS FERNANDA
20237432	THAYANNE FERNANDES SILVA DE SOUZA
20237206	THYAGO RICHARD PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
20237199	VALERIA CAROLINE DA CRUZ MARTINS
20237620	VANESKA ALVES DE PAULA
20237704	VANILCE ALVES DE PAULA
20237425	VASNY GONZALES RUIZ
20237468	VICTÓRIA GUANES GAMARRA DA SILVA
20237221	VIVIANI LEMOS DA ROSA
20237477	WALKIRIA GMACHL
20237083	WENDER MORAES DE SOUZA
20237475	WILMA MASSABI SEVERINO
20237441	YAINARA MARIELEN ROCHA NUNES
20237647	YASMIM DE PAULA OLIVEIRA
20237211	YURI RAIELLY VIEIRA DOS SANTOS PRADO
20237284	ZAINE FERREIRA LIMA MONTEIRO
20237495	ZELANDIA DE ALENCAR
20237512	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS

**ANEXO II
INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA A FUNÇÃO DE
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSCRIÇÃO	NOME
20237471	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA

20237347	ADRIELI NAVARROS DE LIMA SOUZA
20237242	ADRIELLE NAYARA MENDES CALDEIRA
20237251	ALCIDES SEBASTIÃO DE CASTRO NASCIMENTO
20237622	ALESSANDRA BARROS DOS SANTOS
20237183	ALESSANDRA DA GUIA DA SILVA SAMANIEGO
20237205	ALEXANDRA THAMYRIS CARVALHO LEITE
20237500	ALEXSSANDER MESSIAS HELPS
20237051	ALEXSSANDRA MARIA DA SILVA COSTA
20237250	ALIKE ARRUDA
20237632	ALINE DE SOUZA MONTEIRO
20237266	ALINE GREICE DA ROCHA PEREIRA
20237278	ALISON ALMEIDA DE CARVALHO
20237292	AMANDA MISAEAL FRANÇA DE OLIVEIRA
20237559	ANA CLÁUDIA MONTEIRO SOARES
20237274	ANA KAROLINA DA SILVA BATISTA
20237470	ANA LAURA RODRIGUES BATISTA RONDON
20237245	ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA
20237668	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
20237403	ANDREA PEREIRA DE MIRANDA
20237424	ANDREIA LETÍCIA DE ALMEIDA
20237576	ANDRÉIA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO
20237298	ANDREIA REGINA GONZAGA
20237325	ANDREZA FERREIRA AMBROSIO
20237601	ANDSON TEIXEIRA
20237584	ANGELA SILVA SANTHIAGO
20237077	ANNA LUIZA PENHA SOUZA
20237465	ANNE CAROLINE HEREDIA PARABA
20237044	ANTONIA SIRLEI FLORES GOMES VALENTIN
20237556	ANTÔNIO ALEXANDRE NUNES DE JESUS
20237452	ARIELLE MONGE DE LIMA
20237378	ARIELLY CANAVARRO DE AMORIM
20237535	AYANNE MICHELLE CORDEIRO GONÇALVES
20237543	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS
20237637	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO VARGAS
20237144	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
20237255	BETHANIA MARCONDES RIBEIRO
20237393	BIANCA ANTUNES DE PAULA
20237341	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO
20237054	BRENDA MENDES PASCHOAL
20237631	BRENDA S M ANTELO
20237283	BRUNA EDUARDA DA SILVA BARBOSA DE SOUZA
20237442	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA
20237679	CAMILA LEMOS ORTEGA
20237568	CAMILA TABORDA CHUVEZ
20237582	CAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA DA COSTA
20237491	CAMILLA PIMENTA CÁCERES
20237533	CARLA CONCEICAO CASTELLO DE ARRUDA
20237099	CARLA MAYARA DIAS DE SOUZA ALCANTARA
20237109	CAROLINE DA COSTA SOARES DO NASCIMENTO
20237248	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA
20237612	CECÍLIA ESTEODE CHUVE
20237363	CELESTE LIMA DO NASCIMENTO
20237391	CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA
20237570	CÉLIA SOARES DOS SANTOS PEREIRA
20237273	CINTHIA SILVA DE AMORIM
20237518	CLAUDIA LEMOS SOARES
20237567	CLAUDIELLE RAMOS DE PEREIRA
20237148	CREIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA
20237578	CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO
20237589	DANIELE VIEIRA
20237590	DANIELLE APARECIDA FREITAS RIBEIRO
20237438	DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA
20237329	DAVI MOREIRA



20237498	DIANA TATIANA MARCONDIS GARCIA
20237516	DIRCE PARAS DA CONCEIÇÃO MORAES
20237194	DIVINA JANAINA DOS SANTOS DE LIMA
20237097	EDERLEY APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA
20237291	EDINEIA DE SOUZA
20237229	ELAINE CRISTINA FERREIRA CANAVARROS
20237525	ELAINE MARQUES DA SILVA
20237203	ELAINE SILVA COSTA
20237311	ELIANE CUELLER
20237225	ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA
20237348	ELIANE FRANCO DE LIMA
20237317	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO
20237552	ELISABETH NUNES MARTINS
20237399	ELISETE DA SILVA VARGAS
20237634	ELIZABETE FERNANDES MENDOZA DE SOUZA
20237506	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA
20237514	ELIZANDRA DE BARROS PETEZOLD
20237254	ELIZANGELA SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES
20237640	ELLEN GONÇALVES CAMPOSANO OPIMI
20237115	ELTON CAIRO DA SILVA
20237683	EMANOEL ANTONIO PIRES DA SILVA
20237562	EMANUELLY DE SOUZA MESQUITA
20237235	ENMILLY DA COSTA COFFACCI
20237572	ERAILDES NAZARÉ DA SILVA
20237540	EVELYN CAROLINE MONTEIRO DE OLIVEIRA
20237445	EVELYN SILVA MENEZES
20237436	FLAVIA ARGUELHO MASCARENHAS
20237593	FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA
20237397	FRANCIELLE ORTEGA DE OLIVEIRA ALVES PAES
20237599	FRANSUELEN DA SILVA
20237645	GABREILLE DE ANDRADE SOUZA
20237249	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA
20237312	GABRIEL ROMERO VAZ
20237659	GABRIELLA MARIA ESPINOZA FERNANDO
20237238	GABRIELLY AMADA FLORES DOS SANTOS
20237210	GICELI CORREA PROVENZANO
20237564	GISELE ROJAS BRAGA
20237170	GISLAINE CARNEIRO DUARTE
20237416	GISLAINE SILVA
20237581	GISLENE ROCHA DA SILVA
20237400	GLAUCIA MORENO JIMENEZ
20237695	GLAUCIA ORTEGA ABREU
20237333	GLAUCIO APARECIDO DA SILVA
20237368	GLEDSON LUCAS NOVAES
20237621	GLEICIELLI SANT ANA GALEANO
20237608	GLEISSY FONSECA DOS SANTOS
20237485	GLEYCE MACHADO DE SOUZA
20237332	GRACIANE DE OLIVEIRA VITÓRIO
20237600	HELLEN PESSOA BASTOS
20237626	HELOISE KARINNE DE
20237187	IARA ALINE PINHEIRO DE MORAES
20237402	IARA TORRES DE MORAES
20237454	INAYANE PAOLA MACIEL
20237169	INGRID DA SILVA CHALES
20237281	ISABELA COSTA SILVA BARBOZA
20237150	ISABELY DE JESUS BENITES
20237607	ITAMARA LIMA DE BARROS
20237181	IVANETE MATIAS DA SILVA
20237662	IZALTINO LOBATO DA SILVA
20237579	JACIANE PINTO LEIVA
20237706	JACIRA BENIGNO DE SALES
20237314	JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA
20237166	JACYARA KOOPER DA COSTA

20237673	JAMILLA CRUZ DOS SANTOS
20237386	JANAÍNA LEONOR SUBIRANA SILES
20237484	JANIRCE SOARES LEITE DO NASCIMENTO
20237455	JAQUELINE KARLA DUARTE RODRIGUES
20237201	JARA SANABRIA ALVAREZ
20237708	JENNYFER ANDRADE
20237428	JESSICA BAITA HEREDIA
20237524	JESSICA CASTELLO RONDON
20237682	JESSICA MARIANA BARBOSA PEREIRA
20237269	JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
20237420	JOCILEIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
20237541	JORCIANE APARECIDA RODRIGUES SEREN
20237258	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE
20237548	JORCILAINE SEVERINO DE CAMPOS
20237299	JOSÉ MAURICIO APONTES RODRIGUES DA SILVA
20237661	JOSELAINE DE SOUZA VALENTIM
20237132	JOSUÉ LUCAS RIOS FERREIRA CAMPOS NASCIMENTO
20237542	JOZIELE ELIAS DO CARMO
20237575	JUÇARA SILVA DE LIMA
20237247	JULIANA NATHALY CASANOVA DA SILVA
20237412	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
20237162	JULIANE DE OLIVEIRA MENDES JARD
20237227	JULIANE MARTINS DA SILVA
20237422	JULIANE VICTÓRIO MARTINEZ LIMA
20237318	JULUZIA ALVES PEREIRA
20237710	KALINA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO
20237696	KAMILA CUSTÓDIO DUARTE
20237272	KARINE RODRIGUES VIEIRA
20237389	KARINE VIEIRA MONTENEGRO
20237427	KAROLAINA CORREA ROCHA
20237240	KARY ELEN DE OLIVEIRA SILVA
20237275	KATIA REGINA COSTA
20237236	KEITE DE OLIVEIRA ANTONIO
20237230	KELEN RANHADA DA SILVA
20237557	KELLEN DE ARRUDA MORENO
20237447	KELLY CRISTINA DA SILVA
20237179	KELLY CRISTINA DANTAS
20237308	KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
20237202	KESSILY JUSTINIANO LEÃO
20237293	KETLIN LUANA PARABÁ DE OLIVEIRA
20237561	KEVELLY LARISSA MACEDO VELASQUE
20237141	KEVIN JOÃO DA SILVA NASCIMENTO
20237490	KEYLA DA SILVA SANTOS ARRUDA
20237103	KIMBERLY DO ROSÁRIO JUVENAL
20237111	KIMILY BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA
20237062	LAIS HELENA RODRIGUES AYALA
20237307	LAÍS REBECA GADELHA PRESTES GOMES FERNANDES
20237677	LANUSSY WANESSA SEVERINO OJEDA
20237381	LARISSA CASTELLO DE SOUZA
20237177	LARISSA MARIA ARRUA LEITE
20237431	LARISSA PINHEIRO VARGAS
20237222	LARISSA THAISE MARTINEZ DA SILVA
20237457	LAURA ALINE AMORIM
20237297	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES
20237494	LAURA HELENA RADICHE DA CONCEIÇÃO GIMENEZ
20237472	LAURIANA GREGÓRIO DE ALMEIDA COSTA
20237041	LEANDRA CENA PETEZOLD DA COSTA
20237302	LEILANE CRISTINI FREITAS DA SILVA
20237482	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS
20237419	LIDIANE FARDINO ALMIRON
20237394	LIGIANE DA SILVA HENRIQUE
20237350	LINDALVA DE OLIVEIRA PACÍFICO
20237200	LISSA EDUARDA RODRIGUES ARTEAGA
20237071	LÍVIA GONÇALVES DA SILVA
20237604	LORENA MARIANE BATISTA PARABA
20237267	LUÁ VIANNA DA SILVA



20237374	LUANA CAMILA DE AZEVEDO RIBEIRO
20237648	LUANA MONTEIRO DA COSTA DE SOUZA
20237598	LUANA NEIVA MENDES
20237217	LUCAS DA CUNHA ASSUMPÇÃO
20237257	LUCAS MONTEIRO VILALVA
20237538	LUCIANA DE SOUZA FERRAZ
20237430	LUCICLEIA AURELIA DA SILVA
20237705	LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM
20237265	LUCIENE DA SILVA BALHEGO SILVA
20237355	LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ FRANCCELLINO
20237522	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA
20237268	LUIZA HORTENCIA MAGALHAES
20237549	LYVIAN KAUANNY APARECIDA FRANCO
20237252	MADALENA SANTOS DA COSTA
20237167	MAISA ALVES DA SILVA MARTINS
20237382	MARCELLY FERNANDES ORTIZ DE ARRUDA
20237474	MÁRCIA PONSOLE MARCONDES
20237693	MARIA DE CASTRO ROJAS
20237528	MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS
20237354	MARIA EDUARDA GALDINO BARBOSA
20237320	MARIA EDUARDA SILVA SIQUEIRA
20237655	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA
20237064	MARIA JANETE DE ANDRADE
20237219	MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA
20237189	MARIA JOSÉ LIMA MENDES
20237153	MARIA ONETE DE OLIVEIRA
20237463	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
20237521	MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA CASTRO
20237340	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA
20237660	MAYARA NUNES COVÔ
20237672	MAYSA DE FÁTIMA GALEANO
20237503	MELISSA DOS SANTOS CAMPOS CASTRO
20237161	MICHELE FREITAS DA SILVA
20237504	MICHELLY DANIELA FERNANDES VARGAS
20237244	MICHELLY OLIVEIRA
20237701	MIRELA MEDEIROS DE BARROS
20237404	MUNIR DINIZ JABER ABDULLAH
20237467	MYLENA FERREIRA MARTINEZ
20237605	NATÁLIA OLIVEIRA ARAÚJO
20237409	NATHANY KLICIA DA SILVA CAVASSA MAGALHÃES
20237439	NATTALY DA SILVA MANCILHA BISPO
20237694	NAYANE SOARES BOTELHO STARICOFF
20237459	NICOLE CAROLINI DA SILVA FERNANDES
20237531	NICOLY DURAN DE ARRUDA MACEDO
20237165	ODIRLENE GRAÇA ARAUJO DA SILVA
20237369	OENI SERRANO DOS SANTOS
20237443	PAMELA JANICE MAGALHÃES VILALVA
20237163	PAMELLA VASQUES
20237529	PAMILY RUIZ ANDROLAGE
20237473	PAOLA FELIX BUENO
20237405	PAULA CHAIM ASSEFF
20237684	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
20237388	PENHA MARIA DE SOUZA
20237588	PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA
20237279	RAIANA DA SILVA SOARES
20237373	RAIANE APARECIDA FURTADO DA SILVA
20237657	RAIANNE FRANCO MARCONDES
20237396	RAQUEL DUARTE SOUZA
20237262	RAYANE APOLINÁRIO PIRES
20237296	REGINA SANTANA GOMES
20237547	REINALUZ CHIMENES XAVIER
20237345	RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA
20237614	RENATA ALVES CAMPOS FATTAH

20237214	RENATA AUXILIADORA MELGAR ALFONSO
20237246	RITA ALVES DA SILVA
20237539	ROSA AUXILIADORA DIAS DANTAS
20237395	ROSA HELENA EMÍLIA DE ALMEIDA
20237566	ROSANA C DE QUEIROZ LOBO
20237411	ROSANGELA SOARES DE JESUS
20237587	ROSEANE INES DA SILVA NEPOMUCENO
20237574	ROSELENE GONÇALVES DE PAULA
20237555	ROSEMARY CAVALCANTE DA CRUZ
20237488	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA
20237147	ROSY ELLEN RODRIGUES BATISTA
20237164	ROZANA GIL DA COSTA
20237263	SAMIRA DO COUTO MORENO OJEDA RIBAS
20237691	SAMIRA GABRIELA SOUZA ORTIZ
20237050	SAMMYR SAFF GUERRA
20237105	SAMUEL SATIRO DA SILVA TOMICHÁ
20237594	SANDRA REGINA DE SOUZA
20237060	SARA ALESSANDRA SORRILHA MONTEIRO
20237573	SHAIENI DA COSTA ROMANI
20237664	SILVANA APARECIDA BAIANO
20237063	SILVIA DOS SANTOS CORREA
20237421	SILVIA RIBEIRO DA SILVA
20237191	SIMONE DE SOUZA E SILVA
20237326	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA
20237544	SIRLEY MEDINA ORTIZ
20237511	SOLAINÉ ANTUNES DE SOUZA
20237534	SONIA DE BRITO RODRIGUES
20237464	SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ
20237260	STEFANY DA SILVA ALVES
20237486	STEFFANY JULLIA DIAS LOPES
20237492	STEPHANI GENI GARCIA DE MORAIS
20237639	STHEFANY CANAVERDE BEZERRA MONTEIRO
20237253	STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS
20237359	SUELEN CACERES LOPEZ DE AMORIM
20237344	SUELEN PESSOA DE SOUZA
20237609	SUELI LOUREIRO DE CARVALHO
20237047	SUELLEN DIVINA NUNES DE JESUS
20237294	SUELLEN MENDES GÓES DUARTE
20237171	SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA THOMAZ DE ASSIS
20237330	TAINARA YANKA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS
20237208	TAISLAINE VILAGRA DA SILVA
20237460	TAMIREZ FÁTIMA DA SILVA
20237383	TANIA ROSIANE SOUZA DA SILVA PANIAGUA PANIAGUA
20237406	TATIANE ESQUIVEL RODRIGUES
20237478	TELMA REGINA TOLEDO SABOIA
20237356	TEREZA SANTOS DA SILVA
20237667	THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA
20237301	THAIS ESTHEFANY DA SILVA DIAS
20237469	THATIANE DE SOUZA DOS SANTOS
20237226	THIAGO LEITE DE OLIVEIRA
20237241	THYARA JENNIFER DA SILVA
20237537	TUANY CAMILA SABEDRA DA SILVA
20237091	VALESKA BALEJO DE ARRUDA LIMA
20237653	VANESSA ARIELE MENACHO DE ARRUDA
20237168	VANESSA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
20237670	VANESSA DO CARMO DELGADO
20237611	VANESSA OLIVEIRA DE AQUINO
20237295	VANESSA ROSA DA SILVA
20237288	VANILDA DEÓ DA SILVA
20237188	VERA LÚCIA BARROS DOS SANTOS MAGALHÃES
20237635	VICTOR HUGO LOPES MALTA
20237483	VIVIANE SOARES
20237108	WALQUIRIA SOARES DE SOUZA

20237319	YANCA FERNANDES MARTINS
20237285	YASMIN ESQUER DE LIMA
20237193	YTHALO RAYAN GOMES DE CERQUEIRA
20237398	ZENEIDA FARIAS PEREZ

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO Nº 06/2026

Retifica-se por erro material contido na publicação do Diário Oficial, Edição nº 3.427, 31/07/2026, p. 7-10, o REGIMENTO, o Cronograma e a Convocação da TURMA I C do 3º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO, torna público o REGIMENTO e a CONVOCAÇÃO dos servidores abaixo relacionados para o 3º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL (Turma I C), DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial, Edição 3.385, de 29/05/2026, p. 41-42.

1. As instruções ocorrerão conforme Grade Curricular e Cronograma específico em anexo, podendo ser alterado conforme a necessidade, sendo o Guarda Civil Municipal comunicado antecipadamente.
2. A Grade Curricular do Curso está em acordo com a Lei Federal n.º 13.022/2014, com o Decreto Federal n.º 11.615/2023 e demais normativas vigentes.
3. O GCM deve comparecer para as instruções teóricas e práticas nas datas, horários e locais previstos no Cronograma do Curso;
4. A frequência nas aulas teóricas e práticas é obrigatória, devendo participar de todas as atividades do curso.
 - 4.1. Cada hora/aula, presencial, equivale a 50 (cinquenta) minutos;
5. A frequência deverá ser de 100% (cem por cento) da carga horária presencial para ser considerado apto, no entanto, por motivos de força maior e devidamente fundamentados, poderá ter até 8% de faltas, conforme decisão do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
6. As avaliações teórica e prática da disciplina de armamento e tiro serão efetuadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Instrução Normativa nº 111/DG/DPF, de 31 de janeiro de 2017 e demais atos normativos pertinentes;
7. Os Certificados de conclusão das Disciplinas do Módulo IV, da modalidade “EAD”, da Grade Curricular do Curso, deverão ser entregues até o dia 28/08/2026 no Núcleo de Projetos e Ensino.
8. Será desligado do Curso o GCM que:
 - a) Desrespeitar as regras de segurança durante o treinamento com arma de fogo;
 - b) Manuseá-las sem autorização do Instrutor de Armamento em tiro;
 - c) Desrespeitar os Instrutores;
 - d) Deixar de realizar as atividades propostas pelos Instrutores;
 - e) Se ausentar do treinamento sem autorização dos Instrutores;
 - f) Desrespeitar as regras de boa convivência e dos locais de instrução;
9. Todos os alunos deverão apresentar, no primeiro dia do Curso, Atestado Médico de Saúde para realização de atividades físicas correlatas ao curso;
10. Os Instrutores de cada matéria são responsáveis pela aplicação técnica das atividades, bem como, o estrito cumprimento desta Resolução.
11. O uniforme dos alunos do curso de formação será calça jeans, camiseta (azul, preta ou branca da instituição) e acessórios necessários, exceto nas aulas de defesa pessoal, que fica a critério dos instrutores.
12. Todos os guardas civis municipais na condição de aluno serão dispensados integralmente do serviço, das 18h horas do dia 09 de agosto até o dia 23 de agosto do corrente ano, ficando exclusivamente à disposição do curso de formação nesse período.



13. Os instrutores somente serão dispensados do serviço das 18h do dia anterior à instrução e nos dias da instrução da matéria que ministrar, conforme cronograma do curso.
14. A inobservância das normas estabelecidas poderá implicar em ressarcimento de danos e outras medidas administrativas cabíveis.
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Corumbá, 04 de agosto de 2026

Rosangela Villa da Silva
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Portaria "P" 292, de 22/07/2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá
Portaria "P" nº 8, de 01/01/2025.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO – TURMA 1 C

	GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS
1	José Ricardo Pareja Urquidi;
2	Daniel Almeida dos Santos;
3	Hudson Vilanova Braga;
4	Luciano Santos do Valle;
5	Roselaine Covo Teixeira;
6	Sidney Soares;
7	Silvio da Silva Carvalho;
8	Solomar Benigno de Sales;
9	Welington Ramos;
10	Alcides Galharte Neto;
11	Anderson Pinho de Lima;
12	Emerson Suarez Cuellar;
13	Rosiely Campos da Cunha;
14	Waldiney Ferreira Seizer.
15	Reginaldo Cândia Flores
16	Thiago Coelho dos Santos
17	Gleison Mauro Almeida Ribeiro
18	Diego Vieira Bertini



ANEXO II

GRADE CURRICULAR E CRONOGRAMA DO CURSO

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO - TURMA I C - 2026								
MÓDULO I	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H
Ações Táticas de Socorro	Noções de Primeiros socorros e Atendimento Pré-Hospitalar Tático	10/8/26	07:30	17:30	Teórica/Prática	Sub. Gonçalves CBM/MS	SEDE DEFESA CIVIL	12
MÓDULO II	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H
EMPREGO DE EQUIPAMENTOS LETAIS - ARMA DE FOGO SEMI AUTOMÁTICA	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Lei nº 10.826 2003.	11/8/26	07:30	17:30	TEÓRICA	GCM FIGUEIREDO, RONDON E G. NOGUEIRA	Centro de Convenções	4,0
	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Decreto nº 11.615/2023							2,5
	Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada Decreto nº 2.430/2020 e Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal							2,5
	Origem da Arma de Fogo, conceito e sua evolução histórica.							3,0
	Classificação das Armas de Fogo: Quanto ao sistema de alimentação, mobilidade de uso, potência, tamanho, alma do cano, funcionamento.	12/8/26	07:30	17:30	TEÓRICA		CENTRO DE CONVENÇÕES	1,0
					PRÁTICA			1,0
	PISTOLA classificação legal, equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Munições e Calibres.				TEÓRICA			4,0
	Características de funcionamento das armas de repetição manual, semiautomáticas e automáticas. Desmontagem e Montagem de 1º escalão e Manutenção dos Armamentos.				TEÓRICA			4
					PRÁTICA			2
	Regras de segurança para o manejo no transporte e guarda de arma de fogo e técnicas no Manejo e Condução das armas de fogo. Conduta no estande de tiro.	13/8/26	07:30	10:50	TEÓRICA		CENTRO DE CONVENÇÕES	2,0
					PRÁTICA			3
	AVALIAÇÃO TEÓRICA				TEÓRICA			4
	Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração (arma Semiautomática)	14/8/26	07:30	17:30	TEÓRICA	GCM FIGUEIREDO, RONDON E G. NOGUEIRA	Estande de Tiro CETEP	4
					PRÁTICA			4



	Técnicas de tiro com tomada de posição.(arma semiautomática)				PRÁTICA			4
	Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.. (arma Semiautomática)	18/8/26	07:30	17:30	TEÓRICA		Estande de Tiro CETEP	2
					PRÁTICA			2
	Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. (arma Semiautomática)				TEÓRICA			2
					PRÁTICA			2
	Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. (Semiautomática)				TEÓRICA			2
					PRÁTICA			2
	Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. (Arma Semiautomática)	19/8/26	07:30	17:30	TEÓRICA		Estande de Tiro CETEP	2
					PRÁTICA			4
	TEÓRICA				2			
PRÁTICA	4							
Prática de tiro em estande com pistola.	20/8/26	07:30	17:30	PRÁTICA	Estande de Tiro CETEP	12		
Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica (Arma Semiautomática)	21/8/26	07:30	17:30	PRÁTICA	Estande de Tiro CETEP	12		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO								93
MÓDULO III	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA	INÍCIO	FIM	AULA	INSTRUTOR	LOCAL	C. H
Procedimentos Técnicos de Operacionalização da Guarda Civil Municipal	Procedimentos Técnicos de Abordagem, contenção, imobilização e Comunicação Policial	15/8/26	07:30	17:30	Teórica/ Prática	ROMU (GCMS LUÍS, TAVARES E VASQUES)	BASE ROMU E Centro de Convenções	12
	Procedimentos Técnicos de Defesa Pessoal, Uso Moderado da Força pelo Agente de Segurança Pública e Mediação e Resolução de Conflitos	17/8/26	07:30	16:40	Teórica/ Prática	ROMU (GCMS LUÍS, CARNEIRO E IBRAHIM)		11
			16:40	17:30	PRÁTICA			1,0
	Estágio Prático Supervisionado	22/8/26	20:00	06:00	PRÁTICA	ROMU (GCMS VASQUES, TAVARES E CARNEIRO)		12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO								36
MÓDULO IV	ÁREA DE CONHECIMENTO	INÍCIO		FIM	AULA	INSTRUTOR		C. H
DIREITOS HUMANOS	Equidade nas políticas públicas e o atendimento à população em situação de rua	10/8/2026		26/08/2026	EAD	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1195		30



	Participação e Controle Social na Execução de Penas			EAD	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/884	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO						60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						201

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de realização do Chamamento Público - Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 29 e 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Instituto Moinho Cultural Sul Americano, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 22242/2026

Interessada: Instituto Moinho Cultural Sul Americano, CNPJ/MF n. 05.420.357/0001-42, com sede na Rua Domingos Sahib, n. 300, Beira Rio - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar impositiva individual n. 006/2025, de autoria do vereador Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos.

Valor Global: R\$ 20.000,00

Exercício: 2026

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência. Nos termos da previsão contida no art. 29, da Lei n. 13.019/2014, por se tratar de repasse de recursos financeiros proveniente de emenda parlamentar, justificado está a dispensa do chamamento público no processo de referência.

Data: 05/08/2026

Assina: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - Secretária Municipal - Josiléia Rigo Marques

Retifica-se por incorreção, a Resolução n. 163 de 03 de agosto de 2026, referente a designação de servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento n. 010/2024, publicada no Diário Oficial de Corumbá - MS - Edição n. 3.429/2026, de 04 de agosto de 2026 - PÁGINAS 7.

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como Gestor do Termo de Fomento n. 010/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José.

LEIA -SE: Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como Gestor do Termo de Fomento n. 010/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Corumbá.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026.

JOSILÉIA RIGO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" n. 246, de 02 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição 3.387, de 02/06/2026 - Pág. 2

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do contrato de trabalho por prazo determinado N° 210/2026 referente ao processo 31.085/2025.

Onde se lê: **"Cedida para a Direção Adjunta da E. M Delcídio do Amaral"**.

Leia-se: **"Cedida para a Direção Adjunta da E. M Almirante Tamandaré"**.

As demais partes permanecem inalteradas.

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição 3.410, de 08/07/2026 - Pág. 6

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do contrato de trabalho por prazo determinado N° 228/2026 referente ao processo 31.085/2025.

Onde se lê: **"O presente contrato vigorará pelo período de 09/06/2026 a 21/11/2026"**.

Leia-se: **"O presente contrato vigorará pelo período de 09/06/2026 a 18/12/2026"**.

Onde se lê: **"Por conta da suplência da servidora Carolina Diniz de Almeida"**.
Leia-se: **"Por conta da suplência da servidora Carolina Diniz de Almeida Silva"**.

As demais partes permanecem inalteradas.

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição 3.410, de 08/07/2026 - Pág. 6 e 7

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do contrato de trabalho por prazo determinado N° 225/2026 referente ao processo 31.085/2025.

Onde se lê: **"O presente contrato vigorará pelo período de 09/06/2026 a 01/02/2027"**.

Leia-se: **"O presente contrato vigorará pelo período de 09/06/2026 a 18/12/2026"**.

As demais partes permanecem inalteradas.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 03/2025

Contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõem a frota da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 003/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, conforme documentações, justificativa, despacho e parecer jurídico, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Clausula Segunda: As partes anuem em retificar o item PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, da Clausula Segunda do Contrato Administrativo n. 003/2025, para fazer constar dispositivo da previsibilidade expressa contida no inc. II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, a qual passa a vigorar conforme a seguir:

"CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PRAZO

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei n 8666, de 1993."

Clausula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Madson Ramão - Diretor Presidente da Agência Mun. De Hab. e Reg. Fundiária e o responsável legal da empresa Gente seguradora S.A.

Código do e-Sfinge: D68176E0B8B9A3309C47ABFDB199A9F692D9149C

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°13/2026, SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 10.470.936/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Processo Administrativo n° 16.170/2026

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 84.862,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais).

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 12.361.0003.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da sua publicação por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DO CONTRATO: fica Designado o servidor JESUS ANDES SANCHEZ OLEA, matrícula n° N° 13.837, para responder como gestor e o servidor ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCCHI, matrícula n° N° 14.133 para responder como fiscal deste contrato conforme dispõe o DECRETO N° 2.912 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/08/2026 Corumbá/MS.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA- Secretária Municipal de educação e a Empresa MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 13/2026

RESOLUÇÃO N° 0120/2026/SEMED

Designa Gestores e Fiscais de Contrato para atuarem no processo de gestão e fiscalização do **Contrato n° 13/2026** do Processo Administrativo n° **16.170/2026** disciplinados pela Lei n° 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 154, de 14 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

ART.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR da contratação administrativa:



NOME	MATRÍCULA
JESUS ANDES SANCHEZ OLEA	Nº 13.837

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL da contratação administrativa:

NOME	MATRÍCULA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VEROCHI	Nº 14.133

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Corumbá/MS, 04 de agosto de 2026.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" 248 DE 03/06/2026

RESOLUÇÃO N.º 452, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.797/2024, a aplicação de penalidade disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria "P" nº 600, de 20 de junho de 2025, e demais dispositivos da legislação aplicável à Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº 072/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.902, de 03 de junho de 2024, sob o nº 16.797/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante, após a regular instrução processual, com observância do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir segurança jurídica e celeridade aos atos administrativos, em observância aos princípios da eficiência e da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Resolução nº 072/2024, sob nº 16.797/2024, para aplicar ao servidor (a) ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, a penalidade de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, nos termos dos arts. 36, 120, inciso XI, e 130 da Lei Complementar Municipal nº 042/2000.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de agosto de 2026.

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" Nº 600, de 20 de Junho de 2025

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição 3.351, de 08/04/2026 - Pág. 28
Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do contrato de trabalho por prazo determinado Nº 175/2026 referente ao processo 31.085/2025.

Onde se lê: **"Professor de Educação Infantil "**.
Leia-se: **"Professor de Ensino Fundamental II"**.
As demais partes permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1627/2026.
Processo nº 21546/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.789.446/0001-01.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento

e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 2.614,00 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1628/2026.
Processo nº 21545/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, CNPJ: 30.766.874/0001-15.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 4.029,00 (Quatro mil e vinte e nove reais).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1629/2026.
Processo nº 21549/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.415.955/0001-03.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1630/2026.
Processo nº 21547/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, CNPJ: 35.626.812/0001-21.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 15.824,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1635/2026.
Processo nº 21738/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados



da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1636/2026.
Processo nº 21550/2026.
Modalidade nº 26/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 30 de julho de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA.

RESOLUÇÃO N.º 451, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.011/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Portaria “P” Nº 600, de 20 de Junho de 2025, e demais dispositivos da legislação aplicável à Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a análise dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.011/2026 e as disposições legais pertinentes ao encerramento de processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o encerramento e consequente arquivamento do Processo Administrativo de Disciplinar nº 12.011/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de agosto de 2026.

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” Nº 600, de 20 de Junho de 2025

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 454 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 1765/2026, referente ao Processo n.º 21764/2026, Ata 37/2025, Processo Administrativo nº 11.299/2025, Pregão Eletrônico 25/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 2º Designar as servidoras Humeidah Abdallah Teodoro da Silva - Matrícula nº 1723 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá - MS, 04 de agosto de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTARIA Nº 07, de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária da Fiscal dos Contratos Administrativos firmados entre a Fundação da Cultura de Corumbá e as empresas NEWPC TECNOLOGIA LTDA e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição temporária da Fiscal dos Contratos Administrativos relacionados abaixo, em que a servidora MIRELLA DUTRA, matrícula nº 3237, fiscal dos contratos, será substituída temporariamente pelo servidor ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 8696, no período de 03/08/2026 a 23/08/2026.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	NOME DA EMPRESA
121/2026	18513/2026	NEWPC TECNOLOGIA LTDA
122/2026	18514/2026	SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Art. 2º - A presente Portaria não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 3º - Encerrado o prazo informado no art. 1º desta Portaria, voltam a vigorar as Resoluções que anteriormente se vinculavam aos processos supramencionados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente
Fundação de Cultura de Corumbá
Portaria “P” Nº 770 de 02 de outubro 2025.

PORTARIA Nº 08, de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária da Gestora dos Contratos Administrativos firmados entre a Fundação da Cultura de Corumbá e as empresas S.H INFORMÁTICA LTDA, SELBETTI TECNOLOGIA S.A e A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição temporária da Gestora dos Contratos Administrativos relacionados abaixo, em que a servidora MIRELLA DUTRA, matrícula nº 3237, gestora dos contratos, será substituída temporariamente pela servidora FLÁVIA REGINA MENDES PAPA, matrícula nº 13227, no período de 03/08/2026 a 23/08/2026.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	NOME DA EMPRESA
22/2024	22461/2024	S.H INFORMÁTICA LTDA
130/2026	24.195/2025	A.S.N. ENGENHARIA LTDA
47/2022	34322/2022	SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Art. 2º - A presente Portaria não implicará em remuneração adicional a servidora pública.
Art. 3º - Encerrado o prazo informado no art. 1º desta Portaria, voltam a vigorar as Resoluções que anteriormente se vinculavam aos processos supramencionados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente
Fundação de Cultura de Corumbá
Portaria “P” Nº 770 de 02 de outubro 2025.

XPORTARIA Nº 09, de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária da Fiscal dos Contratos Administrativos firmados entre a Fundação da Cultura de Corumbá e as empresas SH INFORMÁTICA LTDA e ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição temporária da Fiscal dos Contratos Administrativos relacionados abaixo, em que a servidora **MIRELLA DUTRA, matrícula nº 3237**, fiscal dos contratos, será substituída temporariamente pela servidora **FLÁVIA REGINA MENDES PAPA, matrícula nº 13227**, no período de **03/08/2026 a 23/08/2026**.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	NOME DA EMPRESA
36/2025	28489/2025	SH INFORMÁTICA LTDA
37/2025	25078/2025	ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Art. 2º - A presente Portaria não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

Art. 3º - Encerrado o prazo informado no art. 1º desta Portaria, voltam a vigorar as Resoluções que anteriormente se vinculavam aos processos supramencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026.

WANEISSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 770 de 02 de outubro 2025.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2025 - Processo Administrativo nº. 21791/2025 - Fundação De Desenvolvimento Urbano E Patrimônio Histórico

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Fica renovado o valor global do Contrato Administrativo n. 08/2025, para os próximos 12 (doze) meses, no importe de R\$ 93.408,40 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar- Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2026****Processo Administrativo nº 2906/2026****N.A Nº: 24.10.0499.001.00126-301**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Corumbá, Sra. Raquel Anani da Silva Bryk, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, fica NOTIFICADA a empresa **ASSOCIAÇÃO DO BRASIL**, CNPJ nº 41.001.558/0001-79, Endereço Rua do Trabalho, nº 414, Rancho Novo, Nova Iguaçu/RJ, CEP nº 26.013-060, para comparecer ao PROCON no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a fim de tomar ciência da decisão administrativa e, querendo, apresentar Recurso Administrativo referente à multa aplicada nos autos do processo em epígrafe.

O não atendimento no prazo estipulado implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na Decisão Administrativa, conforme disposto no Decreto Municipal nº 429, de 11 de abril de 2008.

O presente edital é publicado em razão da não localização do fornecedor para notificação pessoal ou postal.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026

Raquel Anani da Silva Bryk

Diretora-Presidente

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Portaria "P" nº 111, de 04/02/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2026**Processo Administrativo nº 2939/2026****N.A Nº: 24.11.0499.001.00133-301**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Corumbá, Sra. Raquel Anani da Silva Bryk, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, fica NOTIFICADA a empresa **COMERCIO E SERVIÇO PURIFICADORES DE ÁGUA EIRELLI**, CNPJ nº 38.232.240/0001-94, Endereço: Avenida 4, Andar Superior, nº 1261, Zona Central, Rio Claro/SP, CEP nº 13.500-421, para comparecer ao PROCON no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a fim de tomar ciência da decisão administrativa e, querendo, apresentar Recurso Administrativo referente à multa aplicada nos autos do processo em epígrafe.

O não atendimento no prazo estipulado implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na Decisão Administrativa, conforme disposto no Decreto Municipal nº 429, de 11 de abril de 2008.

O presente edital é publicado em razão da não localização do fornecedor para notificação pessoal ou postal.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2026

Raquel Anani da Silva Bryk

Diretora-Presidente

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Portaria "P" nº 111, de 04/02/2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN**

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 3.428, de 03 de agosto de 2026. Retifica-se, por incorreção na publicação referente à composição da Mesa Diretora e à designação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 003/2026/COMSAN, de 31 de julho de 2026.**LEIA-SE:** DELIBERAÇÃO Nº 003/2026/COMSAN, de 31 de julho de 2026.**ONDE SE LÊ:** DECRETA:**LEIA-SE:** DELIBERA:

Corumbá/MS, 03 de agosto de 2026.

Victor Raphael de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN

PARTE II - PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026****Pregão Presencial nº 001/2026****Processo Administrativo Licitatório nº 15/2025****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Corumbá/MS**CONTRATADA:** EMPRESA EDER FABRÍCIO CARVALHO GANICA -**ART LUZ EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.967.384/0001-70

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Materiais, Equipamentos, Estrutura (incluindo a montagem e desmontagem), Sistema de Registro de Presença dos Vereadores e Contagem de Votos Automatizado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

PRAZO: 05/08/2026 a 04/08/2027 - 12 (doze) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021**FORO:** Comarca de Corumbá/MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****CODIGO:** 18**DOTAÇÃO:** 01.001-01.031.0002.2000-3.3.90.39.00.1500.7000**SUBELEMENTO:** 99**DESDOBRAMENTO:** 7000**ID USO:** 1**FONTE DE RECURSO:** 500

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - **UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO** e Pela contratada: EDER FABRÍCIO CARVALHO GANICA.

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 05 de agosto de 2026.